



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 048/2001

APOSENTA a pedido, por tempo de serviço, a servidora **TEREZINHA FERREIRA MARINELLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por tempo de serviço, a servidora **TEREZINHA FERREIRA MARINELLI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.948.297/SSP-SP, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Biblioteca, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, nos termos do Processo nº. 826/2001, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, conforme estabelece o artigo 3º., da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos proporcionais, acrescido de 27% (vinte e sete por cento), de Adicional de Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RUA DO CERRADO



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03 / 5 / 20 01
DE Nº 7867
UMUARAMA, 03 / 5 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO